ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°311/2026 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. VANILDO VALCARENGHI e dá outras providências.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **VANILDO VALCARENGHI**, ocorrido no dia 27 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o Sr. **VANILDO VALCARENGHI** exerceu o cargo de Vice-Prefeito do Município de Santiago do Sul;

CONSIDERANDO que o Sr. **VANILDO VALCARENGHI** foi um dos primeiros moradores do Município de Santiago do Sul, tendo contribuído para a sua história e desenvolvimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Santiago do Sul, pelo período de 03 (três) dias, compreendendo os dias **27, 28 e 29 de agosto de 2026**, em razão do falecimento do Sr. **VANILDO VALCARENGHI**.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, bem como não haverá aulas na Rede Municipal de Ensino, no dia **28 de agosto de 2026**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 27 de agosto de 2026.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração.